



INDICAÇÃO Nº333/2014

O Vereador Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico que seja feita uma reforma na rampa para deficiente físico no portão de acesso a Unidade de Saúde Pioneiro da Rua Rio Madeira.

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente analise a possibilidade fazer a reforma na rampa de acesso para deficiente físico no portão da Unidade de Saúde Pioneiro da Rua Rio Madeira conforme a Lei nº 7853/89.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é favorecer o acesso a todos sabendo que a Lei Federal nº 7853/89 que assegura o direito de acessibilidade aos portadores de deficiência evitando acidentes.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2014.



Juarez da Silva
Juarez da Silva
Vereador